



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



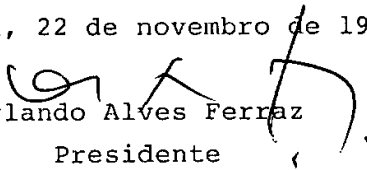
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

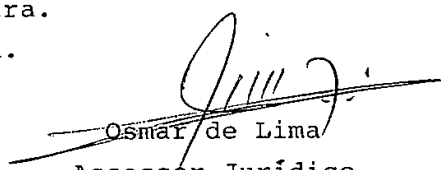
Artigo 1º) - Fica conferido ao senhor DOUTOR
JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUN
GUENSE".

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor '
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Pirassununga, 22 de novembro de 1988.-


Orlando Alves Ferraz
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data Supra.


Osmar de Lima
Assessor Jurídico